



---

**MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

**PORTARIA Nº 157 DE 05 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A  
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL ADILTON PIETRO  
BIASI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Público, Lei 1359, de 22 de dezembro de 2023, e artigo 41 inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo – Eleições de 2024, ao servidor **ADILTON PIETRO BIASI**, matrícula nº 445-07, efetiva no cargo de professor de atividades desportivas, a partir de 06 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64/1990.

**Art. 2º** Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais durante o período de afastamento.

**Art. 3º** Fica ainda, o Servidor, ciente da obrigatoriedade de entregar o seu Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, a este Departamento de Recursos Humanos, bem como a esta Secretaria de Administração, no prazo previsto, informar eventual impugnação de sua candidatura.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 05 de julho de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**  
Diretora de Administração